



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 760 DE 16 DE Setembro DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua Osvaldo Cruz, a atual Rua da
Saibreira.

PARAÍSO ÚNICO - a Rua de que trata o artigo primeiro da /
presente Lei, tem seu início na Rua Aurora e término na Saibreira.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 22 de setembro de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
«Prefeito Municipal»